

DECISÃO Nº 165/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/09/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023870/05-91, de acordo com o parecer nº 153/2005 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica e Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis entre a UFRGS e a RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S/A. O Acordo de Cooperação objetiva o intercâmbio de informações, equipamentos, produções e distribuição de sinal para o Programa A Voz do Brasil. O Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis visa à entrega de bens móveis, relacionados no Anexo I deste instrumento, pela cedente RADIOBRÁS à Rádio da Universidade, cessionária, que serão utilizados para a viabilização do Acordo de Cooperação Técnica.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2005.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.